



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER nº17/2021

As **Comissões de Constituição Justiça e Redação/ Finanças Orçamento e Tributação/ Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº050/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jijoca de Jericoacoara para o exercício financeiro de 2022, inclusive, com Emenda Proposta pelo Vereador FRANCISCO EVERARDO GOMES, onde, por unanimidade de seus membros anuíram, senão vejamos:**

EMENDA

O Parlamentar que a esta subscreve, **FRANCISCO EVERARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais, PROPÕE** emenda modificativa ao Projeto de Lei, que trata da Proposta Orçamentária do Município de Jijoca de Jericoacoara para o exercício de 2022.

I - DA EMENDA

A presente Emenda Aditiva versa objetivamente acerca de alteração da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, com a inclusão de dotações orçamentárias específicas no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como a seguir específica:**

ÓRGÃO: 1300 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1303 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dotação Orçamentária	Descrição
1303	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente
08	Assistência Social
243	Assistência a Criança e ao Adolescente
0037	Programas e Projetos Estratégicos p/a Criança e o Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

0703.08.243.0037.2.117	Manutenção do Projeto Ressignificando Vidas	
Objetivo: Prevenir e enfrentar as causas da Violência Autoprovocada por crianças e adolescente, em situação de risco social por vivência de violência, no Município de Jijoca de Jericoacoara, viabilizando apoio psicológico, e demais ações integradas com a Rede de proteção e cuidado, visando o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, promoção e valorização da vida, com o apoio do Banco Santander.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria.....R\$	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	27.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00

ÓRGÃO: 1300 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1303 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dotação Orçamentária	Descrição
0703	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente
08	Assistência Social
243	Assistência a Criança e ao Adolescente
0037	Programas e Projetos Estratégicos p/a Criança e o Adolescente
0703.08.243.0037.2.118	Manutenção do Projeto Ressignificando Vidas, Protegendo Crianças e Adolescentes na Pandemia.
Objetivo: Assegurar suporte de valorização e promoção à vida, das crianças, adolescentes e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, por insegurança alimentar, vivências de violências autoprovocadas e comércio ilegal de drogas, através de ações em parceria com a rede de proteção, para a prevenção, o fortalecimento do direito à Educação, à Proteção Social e o enfrentamento dos fatores determinantes desses fenômenos, agravados pela Pandemia da COVID-19, com apoio do Itaú Social.	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita.....R\$	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria.....R\$	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	17.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social

1301.08.122.0002.2.076 – Gestão e Manut. das Atividades da Sec. do Trabalho e Assistência Social

Passa deR\$ 2.595.000,00
(-) Valor Deduzido.....R\$ 225.000,00
Para.....R\$ 2.370.000,00

Concluindo assim, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação/ Finanças Orçamento e Tributação/ Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emitem **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°. 050/2021, com a Emenda proposta.**

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 22 de outubro de 2021.


Francisco Reginaldo de Vasconcelos
Presidente da CCJR


Francisco Everardo Gomes
Relator da CCJR


Antonio Maurício de Freitas Carneiro
Membro da CCJR



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

José Nelcivando Teixeira
José Nelcivando Teixeira
Presidente da CFOT

José Jair Silva de Vasconcelos
José Jair Silva de Vasconcelos
Relator da CFOT

Cleângela Oliveira Sousa
Cleangela Oliveira Sousa
Membro da CFOT

José Valdenes Penha
José Valdenes Penha
Presidente da COSP

José Arnaldo Dias Ferreira
José Arnaldo Dias Ferreira
Relator da COSP

Fernando Edson de Sousa
Fernando Edson de Sousa
Relator da COSP